



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 141, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#), em conformidade com a [Portaria PGR nº 468/95, de 21 de setembro de 1995](#), considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos da [Portaria nº 1.039/2011, de 04 de julho de 2011](#), da [Portaria nº 1333, de 15 de dezembro de 2015](#), publicada no Diário eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 18 dezembro de 2015, página 81, da [Portaria PGR/MPF nº 56, de 02 de fevereiro de 2016](#), e do expediente PR-SP-00018243/2020, resolve:

I – Alterar a [Portaria nº 759, de 26 de novembro de 2019](#), publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 27 de novembro de 2019, página 43, a fim de designar para atendimento dos plantões das seguintes Subseções Judiciárias os membros:

REGIÃO	PERÍODO	SUBSTITUÍDO	SUBSTITUTO
Bragança Paulista/ Guarulhos/ Mogi das Cruzes	17 a 19/02/20	Ellen Cristina Chaves Silva	Daniel Fontenele Sampaio Cunha

II – Determinar seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República interessados, às Coordenadorias das Procuradorias da República dos Municípios do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica.

MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO  
Procurador da República

PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA  
República no Estado de São Paulo em exercício

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 fev 2020. Caderno Administrativo, p. 58.](#)

**M P F**  
**Ministério Público Federal**